



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3894, DE 22 DE JULHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras REGINA CELI FONSECA RIBEIRO, Inscrição UFMG nº 063487, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Inscrição UFMG nº 242012, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, ROSY MARY DOS SANTOS ISAÍAS, Inscrição UFMG nº 129704, Professora Titular, lotada no Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas, e CAMILA LOPES MALVEIRA CATÃO, Inscrição UFMG nº 183369, Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitora, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria, apurar eventuais responsabilidades de discentes investigados por suspeita de fraude no uso de cotas raciais no processo seletivo para ingresso na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no ano de 2017 e no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, regido pelo Edital Regular, seleção 2018, Mestrado.

Art. 2º Designar para compor a mencionada Comissão a servidora CAMILA SILVA NICÁCIO, Inscrição UFMG nº 266876, Professora Adjunta, lotada no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito, para substituir o servidor WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA, Inscrição UFMG nº 150827, Professor Associado, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 3º Designar a servidora SILVANIA ALVES DOS SANTOS, Inscrição UFMG nº 349569, Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitora, para atuar como secretária da referida Comissão.

Art. 4º Convalidar os atos da Comissão instituída pela Portaria nº 148, de 26 de junho de 2018, reconduzida pela Portaria nº 239, de 30 de outubro de 2018, e pela Portaria nº 240, de 30 de outubro de 2018, ambas prorrogadas pela Portaria nº 007, de 21 de janeiro de 2019, pela Portaria nº 070, de 21 de março de 2019, pela Portaria nº 139, de 20 de maio de 2019, pela Portaria nº 180, de 16 de julho de 2019, pela Portaria nº 242, de 23 de setembro de 2019, e pela Portaria nº 283, de 26 de novembro de 2019, no período de 24 de janeiro de 2020 até a presente data.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 24/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188515** e o código CRC **FBCCCC03**.